

# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 30/2023

O Projeto de Lei 30/2023, de autoria da Mesa Diretora, “Dispõe sobre o reajuste do valor da cesta ou kit de Natal concedido aos empregados públicos da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP e dá outras providências”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto, “...o presente Projeto de Lei tem por objetivo reajustar para R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor da Cesta ou Kit de Natal concedido anualmente aos Empregados Públicos da Câmara Municipal /SP e instituído pela Lei Municipal N° 1.609, de 30 (trinta) de junho de 2022. Por decorrência da inflação acumulada, da elevação do custo deste tipo de alimento no mês de dezembro e da necessidade de ampliação dos itens que compõem Cesta ou Kit de Natal, e como forma de valorização do funcionalismo público, justifica-se o proposto reajuste. Cumpre ressaltar que o presente Projeto de Lei, para atendimento dos comandos legais e constitucionais, vem acompanhada de Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro e Declaração o Ordenador de Despesas atestando que o aumento da despesa em comento possui adequação orçamentária e financeira, bem como atende a todos os limites legais e constitucionais. Por estas razões, dentre outras de fácil compreensão, esta Mesa Diretora espera que esta Casa de Leis aprove o presente Projeto de Lei, que há de merecer também o assentimento do respeitoso Chefe do Executivo, com toda certeza.

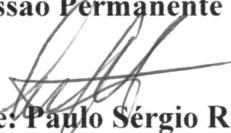
É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 06 (seis) de setembro de 2023.

  
**Ciente: Reinaldo Paulo Pereira**  
**Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação**

*MATHEUS DA COSTA*  
**Ciente: Matheus da Costa**  
**Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação**

  
**Ciente: Paulo Sérgio Ribeiro**  
**Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, neste ato em substituição ao Vereador Antônio Carlos Ribeiro, coautor da proposição**

  
**Ciente: José João da Silva**  
**Secretário da Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, neste ato em substituição ao Vereador Geraldo Batista Leite, coautor da proposição**